**RESOLUÇÃO Nº 005/2016**

Data: 05 de abril de 2016.

Altera Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução nº 002/2016, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução nº 002/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Parágrafo Único**. Serão agraciadas, as empresas, instituições, associações e clubes de serviço, que não tiverem alterações em seu CNPJ durante o período estabelecido no caput deste Artigo, e que seu segmento continue inalterado.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente